



EDITAL IESRSA Nº 08/2025

10º FÓRUM DE JORNALISMO DA FACULDADE R.SÁ

Ementa: Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no 10º Fórum de Jornalismo do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação na 10º Fórum de Jornalismo que será realizado no período de 23/10/2025 a 24/10/2025 do ano em curso, na sede da referida instituição.

1 OBJETIVOS

- Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de Graduação de Instituições de Educação Superior do país, bem como por docentes pesquisadores;
- Promover a integração ensino-pesquisa entre discentes e docentes;
- Estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade de correntes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;
- Contribuir para o processo de formação profissional de discentes e docentes.

2 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

2.1 Tema: 10º Fórum de Jornalismo – Comunicar é Fazer História: 19 Anos do Curso de Jornalismo

2.2 Área de concentração: Ciências Sociais Aplicadas.

2.3 Público-Alvo: Alunos de Graduação e Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior, Professores Pesquisadores e a Comunidade em Geral.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições podem ser realizadas nas seguintes modalidades:

3.1.1 Sem trabalho:

- 1º lote: 01/09/2025 à 01/10/2025 no valor de R\$35,00 até às 23:59h;
- 2º lote: 02/10/2025 à 15/10/2025 no valor de R\$ 40,00 até às 23:59h;

3.1.2 Com trabalho:

- 1º lote: 01/09/2025 à 01/10/2025 no valor de R\$40,00;

3.2 Submissão de trabalhos:

- O período de submissão de trabalhos será entre os dias 01/09/2025 até o dia 01/10/2025 na página de acompanhamento do evento, com o seguinte endereço eletrônico: <https://www.event3.com.br/10-forum-de-jornalismo-621997/>
- É necessário que todos os membros da equipe estejam com suas inscrições confirmadas;
- Cada autor poderá **submeter até três trabalhos**, sendo quatro autores, podendo haver mais um professor orientador.

3.3 As inscrições serão efetuadas por meio do endereço: <https://rsa.jacad.com.br/eventos/programacao-do-evento/83>

3.4 O participante ao efetivar sua inscrição concorda com todas as regras deste edital.

3.5 A inscrição no evento concederá participação nas palestras, mesas redondas e em um minicurso de acordo com o tema de seu interesse.

3.6 Após a inscrição feita, e o pagamento confirmado, o candidato poderá submeter o trabalho

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ

BR 316 – Km 302.5, Bairro Altamira. Picos-PI. Fones: (89) 99994-9918 / (89) 99405-9609

www.faculdadersa.edu.br



no site do evento de acordo com as datas informadas no item 3.2.

3.7 **PASSO I:** Apenas um participante (que represente todos os membros da equipe) deverá efetuar a submissão do trabalho, e em preencher os campos com as informações solicitadas de cada autor e co-autor.

3.8 **PASSO II:** Depois de confirmado o pagamento do boleto de inscrição, o candidato poderá submeter o trabalho na aba (submissão de trabalho), onde será requerido dele:

- a) O título do trabalho;
- b) Palavras-chaves (separadas por ponto);
- c) Resumo do trabalho (em até 250 palavras);
- d) *Upload* do trabalho completo com a identificação dos autores (no formato doc);
- e) *Upload* do trabalho sem a identificação dos autores (no formato doc);
- f) O Grupo de Trabalho – GT em que será vinculado:
GT 1 – Práticas Comunicacionais;
- g) GT 2 – Cultura, sociedade e mídia;
- h) Dados dos autores (nome e email de cada autor e co-autor)
- i) A ausência de qualquer uma das informações acima resultará na eliminação imediata do trabalho.

3.9 Após a data limite disposta no item (3.1.2) não será mais permitida a inscrição com submissão e apresentação de trabalhos.

3.10 A inscrição só será efetuada no evento após confirmação do pagamento do boleto, e a submissão do trabalho só será possível após o pagamento confirmado.

3.11 O participante que irá se submeter à avaliação de trabalhos deverá observar o disposto nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 deste edital.

4 INSCRIÇÕES COM TRABALHO

4.1 As inscrições para participantes que irão submeter-se à avaliação de trabalho serão realizadas de acordo com as datas no item 3.1.2.

4.2 Cada participante poderá se inscrever e apresentar até 3 trabalhos, desde que faça a inscrição e selecione a taxa de submissão de artigos.

5 TRABALHO

5.1 Considera-se trabalho, para fim deste item, produções bibliográficas ou pesquisa de campo na modalidade artigo, que poderão ser apresentadas apenas de forma oral.

5.2 Informamos que todos os trabalhos serão submetidos a uma avaliação prévia e às cegas realizada por pareceristas externos.

5.3 Os candidatos participantes com apresentação de trabalhos deverão estar inscritos e submeter o trabalho na plataforma de acompanhamento do evento até o dia 01/10/2025, **de acordo com o lotes e as datas informadas no tópico 3.1.2**, com a devida confirmação do pagamento.

5.4 Não serão aceitos trabalhos enviados após a data prevista informada no **tópico 3.1.2**.

5.5 Os candidatos serão notificados por e-mail sobre o resultado da avaliação dos trabalhos.

5.6 Em casos de reprovação dos trabalhos, não haverá ressarcimento do valor da inscrição.

6 NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

6.1 Os trabalhos na sessão oral deverão ser escritos na forma de artigo de acordo com o template disponível no site do evento;



6.2 Pelo menos um dos membros inscritos para apresentação do trabalho devem estar presentes na apresentação oral.

6.3 Qualquer dúvida entrar em contato com a comissão organizadora para evitar posteriores problemas por meio do e-mail: cursojornalismo@faculdadersa.com.br

7 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Os trabalhos inscritos serão submetidos a duas avaliações às cegas por pareceristas, para o deferimento da apresentação no evento, cumprindo os critérios de elaboração dos trabalhos.

7.2 Ao se inscrever no evento, o participante reconhece e concorda que não haverá possibilidade de questionamentos ou recursos em caso de reprovação do trabalho.

7.3 Somente os trabalhos aprovados poderão ser apresentados no evento.

7.4 Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos, exceto se a organização do evento necessitar ajuste de horário.

7.5 A apresentação dos trabalhos acontecerá de forma oral no dia **23/10/2025** das **14:00 às 17:00** em salas de acordo com as programações dos GTs, conforme cronograma a ser divulgado até o dia **13 de Outubro de 2025** no site da Faculdade RSá.

7.6 Cada participante terá tempo máximo de até 20 minutos para apresentação do trabalho, o tempo poderá ser ajustado pelos avaliadores dos GTs.

7.7 Os trabalhos serão premiados conforme as avaliações dos pareceristas, sendo premiado o trabalho melhor, conforme critérios estabelecidos pelo regulamento.

7.8 A lista com os artigos e autores que tiverem sido contemplados com a premiação será divulgada no final do segundo dia de evento.

8 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Os critérios para avaliação entre os pareceristas e a posterior aprovação dos trabalhos levarão em conta os seguintes aspectos:

- Relevância do objeto de estudo para a área do GT;
- Clareza quanto à proposição dos objetivos;
- Fundamentação teórica em conformidade com a temática escolhida;
- Coerência teórico-metodológica;
- Apresentação de resultados parciais ou conclusivos (de pesquisa em andamento/concluída) ou pertinência das conclusões do estudo teórico (bibliográfico ou documental);
- Clareza na comunicação escrita (coerência e coesão textual; correção ortográfica e gramatical; adequação às normas);
- Ineditismo e ausência de plágios;

9 ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

9.1 Considera-se atividade obrigatória, para o recebimento do certificado:

9.1.1 **Para autores com trabalho:** A participação nas palestras, no minicurso e na apresentação do trabalho oral, devendo haver o registro de entrada e saída no sistema de frequência do evento, e no mínimo 75% da presença.

9.1.2 **Para autores sem trabalho:** A participação mínima de três turnos no evento.

9.2 É de responsabilidade do inscrito registrar sua frequência, não cabendo recursos ou



reclamações, se não estiver registrada no sistema de controle.

10 CERTIFICADOS

- 10.1 O certificado de participação no evento será disponibilizado até o dia **19/12/2025**.
- 10.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.
- 10.3 O certificado será emitido somente para o participante que cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas pela comissão do evento.
- 10.4 Os certificados de participação no evento serão de 30 horas/aula sendo 20 horas/aula na modalidade extensão e 10 horas/aula na modalidade ensino.
- 10.5 Os participantes que apresentarem trabalho oral irão receber um certificado adicional constando 04 horas/aula referente a apresentação de trabalho resultante de pesquisa.
- 10.6 Os participantes serão responsáveis pela escrita correta dos dados, assim a comissão de organização se reserva no direito de não corrigir nenhum certificado.

11 PUBLICAÇÃO EM ANAIS DA 10º FÓRUM DE JORNALISMO

11.1 Informamos que os artigos científicos aprovados e apresentados durante a 10º Fórum de Jornalismo da Faculdade R. Sá serão publicados nos Anais do evento, com registro ISBN. A publicação reforça o compromisso da instituição com a promoção da pesquisa e a valorização da produção acadêmica de seus discentes, docentes e pesquisadores convidados.

12 INFORMAÇÕES

12.1 Para outras informações, o inscrito poderá se dirigir a comissão de organização do evento por meio do e-mail: cursojornalismo@faculdadersa.com.br.

13 CLÁUSULA DE RESERVA

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do 10º Fórum de Jornalismo da Faculdade R.Sá

Picos - PI, 01 de setembro de 2025


Isael de Sousa Pereira

Coordenador do Curso de Jornalismo do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ
DESENVOLVENDO COM EDUCAÇÃO